

REQUERIMENTO Nº /2009

(das Sras. Janete Rocha Pietá, Luiza Erundina e Jô Moraes)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para discutir o dia internacional de apóio às vítimas de tortura.

Senhor Presidente,

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias para discutir o dia internacional de apóio às vítimas de tortura.

Justificação

O dia internacional em apóio às vítimas de tortura foi primeiro celebrado em 26 de junho de 1998. Essa data, 26 de junho, foi escolhida pelas Nações Unidas porque nesse mesmo dia em 1987 se tornou efetiva a Convenção das Nações Unidas contra Tortura e outro Tratamento ou Punição Cruel, Inumana ou Degradante.

A proibição da tortura está profundamente enraizada. É absoluta e inequívoca. Aplica-se em todas as circunstâncias, quer em tempo de guerra quer em tempo de paz. Também não é permitida a tortura que se oculta por detrás de outros nomes: castigos cruéis e não habituais são inaceitáveis e ilícitos, independentemente dos nomes que lhes queiram atribuir.

O Brasil levou quase 50 anos para tipificar a conduta criminosa da tortura, através da Lei 9.455/97, desde que se tornou signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Uma das consequências mais desastrosas da tortura é a quantidade de pessoas com desequilíbrios emocionais e mentais. Muitos não têm condições de arcar com as despesas financeiras, necessárias a tratamentos especializados.

O cidadão torturado fica muitas vezes na prática, sem apoio ou assistência para a reparação judicial do crime sofrido e para a recuperação de seus traumas, que o abalam e o perseguem a vida toda.

Socorrer as vítimas de tortura, fazer valer a dignidade humana, em todas as circunstâncias e situações, é um desafio que nos propomos enfrentar como profissionais, comprometidos com a prevalência da Dignidade do ser humano.

O sofrimento das vítimas de tortura, das suas famílias e comunidades, proporciona uma oportunidade para reafirmarmos a nossa condenação coletiva da tortura e de todos os tratamentos cruéis, desumanos e degradantes.

Nesse sentido, solicitamos aos nobres colegas o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2009.

Janete Rocha Pietá
Deputada Federal PT/SP

Luiza Erundina
Deputada Federal PSB/SP

Jô Moraes
Deputada Federal PCdoB/MG